



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Divisão de Apoio ao Estudante

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MORADIA ESTUDANTIL 2016
Casas Universitárias UNICENTRO - Edital N° 001/2016 – DAE/UNICENTRO

EDITAL N° 002/2016 – DAE/UNICENTRO RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES

A Divisão de Apoio ao Estudante da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, vem a público retificar o Edital N° 001/2016 nos seguintes termos:

1.1. **PRORROGA-SE** o prazo para inscrições, que passa a ser: **de 25 de julho de 2016 a 12 de agosto de 2016.**

1.2. No Edital, referente às VAGAS,

ONDE SE LÊ:

2.3. A candidata ocupará uma das vagas na casa universitária – campus Cedeteg, localizada à Rua: Simeão Varela de Sá, Sem número, Vila Carli – Guarapuava-PR, devendo atender às regras presentes nos regulamentos gerais das casas estudantis formulado pela comissão de assistência estudantil da UNICENTRO. Os alunos selecionados deverão autogerir a casa por meio de regulamentação própria da casa, aprovada em assembleia.

2.4. A casa é um projeto piloto ofertando vagas para o público feminino, com quartos compartilhados, cozinha, banheiro, sala e sala de estudo coletiva.

2.5. O setor de apoio ao estudante oferece casa de madeira com 3 quartos, sala, cozinha e um banheiro, sala de estudos. A casa mobiliada com os móveis essenciais e os custos de água e luz serão custeados pelo projeto.

2.6. O projeto é conveniado a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Unicentro, FAU, que fica encarregada do contrato de aluguel, bem como, administrar os recursos relativos à contribuição dos ocupantes da casa.

2.7. Cada ocupante da casa fica obrigado a uma contribuição mensal no valor de R\$ 25, 00 (Vinte e cinco reais). Esse recurso será destinado a melhorias da casa

LEIA-SE:

2.3. A candidata ocupará uma das vagas na casa universitária – campus Cedeteg, localizada à Rua Simeão Camargo Varela de Sá, s/nº, Bairro Vila Carli, em Guarapuava-PR, devendo atender às regras presentes nos regulamentos da casa.

3. DO FUNCIONAMENTO DA CASA

3.1. A casa universitária – campus Cedeteg trata-se de um projeto piloto, por meio do qual será ofertada moradia estudantil em imóvel locado, que conta com a seguinte estrutura: casa de construção em madeira contendo 03 (três) quartos compartilhados, 01 (uma) sala, 01(uma) sala de estudos, 01(uma) cozinha e 01(um) banheiro.

3.2. As estudantes selecionadas deverão autogerir a casa, assim como, elaborar os regulamentos próprios da casa e submetê-los à aprovação em assembleia.

3.3. Cada ocupante da casa deverá contribuir, mensalmente, com o valor de R\$ 25, 00 (vinte e cinco reais). O recurso será destinado a melhorias na casa.

3.4. O projeto é conveniado à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Unicentro, FAU, que fica encarregada do contrato de aluguel da casa, bem como, de administrar os recursos relativos à contribuição das ocupantes da casa.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
– CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI
– PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Divisão de Apoio ao Estudante

1.3. No Edital, referente aos CRITÉRIOS,

ACRESCENTE-SE:

f) Ter, no mínimo, 18 anos completos (poderão se inscrever pessoas com idade entre 16 anos e 18 anos incompletos, desde que emancipadas).

1.4. No Edital, referente às INSCRIÇÕES,

ONDE SE LÊ:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição para participação neste processo de seleção é gratuita.

4.2. O período de inscrições terá início no dia 13 de Julho de 2016, e término no dia 27 de julho de 2016, mediante o preenchimento do formulário de inscrição que consta no Anexo I deste edital, que deverá ser protocolizado em um dos Protocolos dos Campi da UNICENTRO, observando os horários de funcionamento dos mesmos, ou encaminhado via SEDEX, para o seguinte endereço:

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC

Divisão de Assistência Estudantil

Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875

Bairro Santa Cruz, Cep: 85.015-430, Guarapuava-PR.

Assunto: MORADIA ESTUDANTIL UNICENTRO

4.3. Horários de funcionamento dos Protocolos dos Campi da UNICENTRO:

•Protocolo do Campus Santa Cruz: das 8h às 11h30min, das 13h às 17h30min e das 18h30min às 22h.

•Protocolo do Campus CEDETEG: das 8h às 11h30min, das 13h às 17h30min e das 18h30min às 22h

•Protocolo do Campus de Irati: das 8h às 12h, das 13h às 17h30min e das 19h às 22h.

4.4. Para efetivação da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar, junto ao formulário de inscrição devidamente preenchido e sem rasuras, a documentação constante no Anexo II, deste edital.

LEIA-SE:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição para participação neste processo de seleção é gratuita.

5.2. O período de inscrições terá início no dia 25 de julho de 2016 e término no dia 12 de agosto de 2016, mediante o preenchimento do formulário de inscrição que consta no Anexo I deste edital, que deverá ser protocolizado em um dos Protocolos dos Campi da UNICENTRO, observando os horários de funcionamento dos mesmos, ou encaminhado via Sedex para o seguinte endereço:

Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO

Setor de Apoio ao Estudante

Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Bairro Vila Carli.

Cep: 85.040-080, Guarapuava-PR.

Assunto: MORADIA ESTUDANTIL UNICENTRO

5.2.1. Só serão aceitas inscrições feitas pelos Correios, que forem postadas até o dia 12 de agosto, exclusivamente no endereço citado.

5.3. Horários de funcionamento dos Protocolos dos Campi da UNICENTRO:

5.3.1. Protocolo do Campus Santa Cruz: das 8h às 11h30min, das 13h às 17h30min e das 18h às 22h.

5.3.2. Protocolo do Campus Cedeteg: das 8h às 11h30min, das 13h às 17h30min e das 18h às 22h.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
– CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI
– PR

5.3.3. Protocolo do Campus de Irati: das 8h às 12h, das 13h às 17h30min e das 18h50min às 22h20min.

5.4. Para efetivação da inscrição, a candidata deverá encaminhar, junto ao formulário de inscrição devidamente preenchido e sem rasuras, a documentação constante no Anexo II, deste edital.

1.5. No Edital, referente à HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES,
ONDE SE LÊ:

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao item 4 deste edital;

5.2. Para as inscrições não homologadas em função da ausência de documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso;

5.3. O(a) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, será excluído(a) do processo de seleção.

5.4. O edital de homologação será divulgado até o dia 01 de Agosto de 2016, no endereço eletrônico: <http://www2.unicentro.br>.

LEIA-SE:

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao item 5 deste edital;

6.2. Para as inscrições não homologadas em função da ausência de documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso;

6.3. A candidata que prestar declaração falsa ou inexata, será excluída do processo de seleção.

6.4. O edital de homologação será divulgado até o dia 18 de agosto de 2016, no endereço eletrônico: <http://www2.unicentro.br>

1.6. No Edital, referente ao PROCESSO DE SELEÇÃO,
ONDE SE LÊ:

a) Entrega da Documentação: realizada somente dentro do prazo estipulado no **item 4.2** deste edital, sendo recebidos o formulário preenchido e a documentação relacionada no **Anexo II**;

b) Entrevista: realizada por assistente social, somente com a candidata, não sendo permitida procuração, e ocorrerá em data e horário agendados, divulgados na ocasião da homologação das inscrições.

LEIA-SE:

a) Entrega da Documentação: realizada somente dentro do prazo estipulado no item 5.2 deste edital, sendo recebidos o formulário preenchido e a documentação relacionada no Anexo II;

b) Entrevista: realizada por assistente(s) social(is), somente com a candidata, não sendo permitida procuração, e ocorrerá em data e horário agendados.

1.7. Fica alterado o CRONOGRAMA, que passa a vigorar conforme segue:

Etapas	Datas
Publicação do Edital de seleção	13/07/16
Período de Inscrições	25/07/2016 a 12/08/2016
Divulgação do edital de homologação das inscrições	18/08/16

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, 875 - Cx. Postal 3010 - Fone: (42) 3621-1000 - FAX: (42) 3621-1090
- CEP 85.015-430 - GUARAPUAVA - PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX: (42) 3629-8100 - CEP 85.040-080 - GUARAPUAVA - PR
Campus de Irati: PR 153 - Km 07 - Riozinho - Cx. Postal, 21 - Fone: (42) 3421-3000 - FAX: (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 - IRATI
- PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Divisão de Apoio ao Estudante

Divulgação de datas, horários e locais das entrevistas	29/08/16
Resultado	16/09/2016

1.8. No Anexo I,
ACRESCENTE-SE:

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO				
Está empregada? () Não () Sim - Cargo/Função: _____				
Nome da empresa/empregador(a): _____				
Endereço comercial: _____ Cidade: _____ UF: _____				
Participação na vida econômica da família:				
<input type="checkbox"/> Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas.				
<input type="checkbox"/> Trabalho e sou responsável pelo meu próprio sustento.				
<input type="checkbox"/> Trabalho, sou responsável pelo meu próprio sustento e contribuo para o sustento de outras pessoas.				
<input type="checkbox"/> Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.				
<input type="checkbox"/> Não trabalho e meus gastos são financiados pela família ou por outras pessoas.				
Reside em imóvel: () alugado () cedido () próprio quitado () próprio financiado				
Composição familiar e atividade Remunerada:				
Nome	Idade	Parentesco	Cargo/Função	Renda Líquida
				R\$ _____ /mês
Continua...				
				Total da renda familiar: R\$ _____ /mês

Observações sobre o preenchimento dos campos:

a) PARENTESCO: O nome da candidata deve ser identificado como “requerente”.

b) RENDA LÍQUIDA MENSAL: Escreva-se “desempregado(a)” para aqueles(as) que se encontram nessa situação.

Declaro que todas as informações são verdadeiras e estou ciente de que a comprovação de falsidade das mesmas acarretará minha exclusão imediata do processo seletivo.

1.9. Os demais itens do Edital e Anexos permanecem inalterados.

Guarapuava, 20 de julho de 2016.

Prof. Aldo Nelson Bona
Reitor

Prof. Marcos A. Pelegrina
Assessor Especial de Apoio ao Estudante

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, 875 - Cx. Postal 3010 - Fone: (42) 3621-1000 - FAX: (42) 3621-1090
- CEP 85.015-430 - GUARAPUAVA - PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX: (42) 3629-8100 - CEP 85.040-080 - GUARAPUAVA - PR
Campus de Irati: PR 153 - Km 07 - Riozinho - Cx. Postal, 21 - Fone: (42) 3421-3000 - FAX: (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 - IRATI
- PR